



**LEI Nº 1.182 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2011.**

Dispõe sobre Denominação de **Rua Orecil Teles Rodrigues** – Bairro Mato das Canoas - Saquarema - RJ.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sancionada a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Passa a denominar-se **Rua Orecil Teles Rodrigues**, a Rua que se inicia na Estrada Mato das Canoas e termina no sítio do Sr. Orecil Teles Rodrigues, na localidade de Mato das Canoas – Saquarema – RJ.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 16 de dezembro de 2011.

**FRANCIANE MOTTA**  
Prefeita

Origem: Projeto de Lei nº 077/2011

Autoria do Vereador Romacart Azeredo de Souza